

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA COMPOR O NUCLEO DE
SAÚDE, EDUCACÃO E TRABALHO (NSET)**

As docentes do CCS/UFRB (Elaine Andrade Leal Silva e Margarete Santos Heliotério) informam aos discentes dos cursos de graduação deste centro de ensino que estão abertas as inscrições para seleção de alunos para compor o **NUCLEO SAÚDE, EDUCACÃO E TRABALHO (NSET)** período março de 2015 a março de 2016. Será ofertado o total de oito vagas para estudantes matriculados nos cursos da área de saúde.

1 Do Núcleo de Saúde, Educação e Trabalho (NSET)

Recém criado (fevereiro de 2015), o núcleo Saúde Educação e Trabalho é um espaço de aprendizado multidisciplinar para ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão. Poderão compor este núcleo: docentes, discentes, técnicos que buscam aprofundamento e atuação no campo de Saúde do Trabalhador.

O NSET possui projeto de pesquisa intitulado (Saúde do Trabalhador: Rede de Atenção a Saúde e Gestão do Trabalho na Atenção Básica da Bahia) e Programa de extensão intitulado (Rede de Extensão no Setor Saúde: ações de vigilância em Saúde do trabalhador e Gestão do Trabalho em Santo Antônio de Jesus, Bahia).

2 Das inscrições

2.1 Poderão participar do presente processo de seleção os estudantes dos cursos de saúde da UFRB.

2.2 As inscrições serão realizadas por e-mail (**nsetccsufbr@outlook.com**) no dia 21 a 24 de fevereiro de 2015 até 23:59h.

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (do 3º ao 6º semestre), Enfermagem (do 3º ao 7º semestre), Medicina (3º ao 7º Semestre), Nutrição (do 3º ao 6º semestre) Psicologia (do 3º ao 7º semestre).

2.3 A seleção dos estudantes dar-se-á em conformidade com a seguinte distribuição de vagas por curso:

CURSO	PROJETO PESQUISA	PROGRAMA EXTENSÃO	TOTAL
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	0	1	1
Enfermagem	1	1	2
Medicina	1	1	2
Nutrição	0	1	1

Psicologia	1	1	2
TOTAL	3	5	8

2.4 Os estudantes deverão ter **disponibilidade de 20 horas semanais**, das quais 08 horas deverão ser dedicadas a atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades, 02 horas para reuniões semanais com as coordenadoras dos projetos pesquisa ou extensão, 10 horas para atividades de estudos, produções, dentre outros.

2.5 Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- b) Carta de Interesse Pessoal (Anexo 2);
- c) Cópia digital do Currículo Lattes atualizado
- d) Cópia digital do Comprovante de Matrícula no semestre 2014.2;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar atualizado.

OBS.: Caso não haja tempo hábil para apresentação da cópia digital do comprovante de matrícula no semestre letivo, bem como do histórico escolar poderá ser entregue a copia impressa destes documentos no momento da entrevista.

3 Da seleção

3.1 A seleção constará de duas fases: **Fase 1)** Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Ficha de Inscrição, da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar; **Fase 2)** Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta por docentes do CCS/UFRB e por profissional de serviços de saúde do município. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: Conhecimentos sobre Atenção Básica, Saúde do Trabalhador, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e disponibilidade para as atividades do NSET, dentre outros aspectos biopsicosocial.

3.2 A primeira e segunda fase acontecerão simultaneamente, sendo o somatório da análise das duas fases que comporão o resultado final.

3.3 O resultado do processo seletivo e a informação sobre o cronograma de inicio das atividades serão divulgados no dia 16 de março de 2015.

3.4 As entrevistas serão realizadas no dia 25 de fevereiro de 2015 a partir de 11 horas ordem de chegada na sala de reunião (sala 5, pavilhão multidisciplinar).

3.5. Os candidatos serão classificados por ordem classificatória independente do curso de graduação.

3.6 No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual)
- c) Declaração de Compromisso do estudante (fornecida pelas coordenadoras) com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.

Cronograma

Divulgação do edital de seleção	21 a 24 fevereiro de 2015
Inscrição e entrega de documentação	21 a 24 fevereiro de 2015
Realização das entrevistas	25 de fevereiro de 2015
Divulgação do resultado final	16 de março de 2015
Convocação dos estudantes selecionados	A partir de abril de 2015

4. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho

4.1 Os estudantes selecionados para cada um dos projetos Pesquisa ou Extensão poderão ser contemplados com uma Bolsa (PIBEX, PIBIC) a medida que os projetos forem contemplados nos editais internos e externos da UFRB. Caso contemplado a bolsa será no valor atual estipulado pelo edital o qual for submetido, em conformidade com tabela de valores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referentes às bolsas de iniciação científica.

4.2 As Bolsas quando contempladas por órgãos de fomento de Iniciação ao Trabalho terão vigência de seis meses, podendo ser renovadas por um ano a critério da equipe executora do Programa ou Projeto de Pesquisa.

4.3 Nesta primeira edição **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA COMPOR O NUCLEO SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO (NSET)** a convocação será de caráter **voluntário**. Poderá sair da condição de voluntário para bolsista se houver aprovação das propostas por órgão de fomento.

4.4 Uma vez contemplados com bolsas por órgão de fomento não poderá haver sobreposição ou acúmulo com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão e outros vencimentos.

5 Das atividades a serem desenvolvidas no NSET

5.1 Os estudantes participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ou programa de extensão ao qual estiver vinculado;
- b) reuniões periódicas de integração dos projetos ou programa de extensão ao qual estiver vinculado;
- c) reuniões de pesquisa e de extensão, formação de grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados pelos coordenadores do projeto de pesquisa e/ou programa extensão;
- d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados (pesquisa ou extensão) para os integrantes do NSET;
- h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
- i) organização de banco de dados;
- j) transcrição de entrevistas /atividades desenvolvidas;

- k) descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;
- l) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros) , fazendo referência à sua condição de integrante do NSET;
- m) organização e realizar de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção a Saúde
- n) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do NSET(que será assinada no dia da sua convocação).

5.2 Todas as atividades acima descritas estarão sendo desenvolvidas por estudantes do NSET sob supervisão sistemática dos docentes coordenadores do projetos de pesquisa e do programa de extensão.

5.3 Os estudantes deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no NSET sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

5.4 Os estudantes que participarem integralmente e regularmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no NSET a ser emitido pela UFRB.

6 Da Equipe do NSET

7.1 Integram a equipe coordenadora do NSET as docentes do CCS/UFRB: Paloma de Souza Pinho Freitas (coordenadora do NSET), Elaine Andrade Leal Silva (vice coordenadora do NSET e coordenadora do Projeto de Pesquisa: Saúde do Trabalhador: Rede de Atenção a Saúde e Gestão do Trabalho na Atenção Básica da Bahia e Margarete Santos Helioterio coordenadora do Programa de Extensão: Rede de Extensão no Setor Saúde: ações de vigilância em Saúde do trabalhador e Gestão do Trabalho em Santo Antonio de Jesus, Bahia.

7.2 A equipe executora das ações de pesquisa e extensão delineado pelo NSET será composta por: estudantes de graduação da UFRB, profissionais de serviços de saúde e docentes.

7.3 O NSET será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio de Jesus e o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB).

8 Das Disposições Finais

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Banca Examinadora, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Santo Antonio de Jesus, 20 de fevereiro de 2015

Prof. Elaine Andrade Leal Silva
Docente do Centro de Ciências da Saúde
Integrante do NSET

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA COMPOR O NÚCLEO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO (NSET)

Indique para qual **OPÇÃO** (pesquisa ou extensão) você está se candidatando
(apenas uma opção)

- () Projeto de Pesquisa
 () Programa de Extensão

Dados Pessoais		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Endereço:	Nº.	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
E-mail:		
Documentos		
CPF:		
RG:	UF RG:	Data de Emissão RG:
Endereço eletrônico do Currículo lattes		
Dados sobre Curso		
Curso de Graduação:		
Número de Matrícula:		
Semestre de Ingresso:	Semestre em que se encontra:	
Disponibilidade de 20 horas semanais para pet-saúde: SIM () NÃO ()		

ANEXO 2
CARTA DE INTERESSE PESSOAL PARA PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTES PARA COMPOR O NUCLEO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
TRABALHO (NSET)

CARTA DE INTERESSE PESSOAL

Qual a sua motivação em participar do NSET através do projeto de pesquisa ou programa de extensão selecionado acima? Máximo de 01 lauda

ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/2015.